

## ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida foi lida e aprovada a proposta de Resolução Administrativa que altera as Resoluções nº 1 de 2022 e nº 3 de 2023. Na hora do expediente, não houve quem quisesse fazer uso da palavra facultada, passou-se a ordem do dia. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**: TC-5624/2021, prestação de contas de governo-municipal, adiado para a próxima sessão em razão da necessidade de ser verificada uma inconsistência; TC-6207/2024, prestação de contas de governo-municipal, interessados Eliziane Ferreira Costa Lima, Prefeitura Municipal-Delmiro Gouveia. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, contudo este fora vencido, sendo **aprovado parecer prévio** pela aprovação com ressalvas, por maioria, com os votos do Conselheiro Otávio Lessa, da Conselheira Maria Cleide, do Conselheiro Rodrigo Siqueira e da Conselheira Renata Calheiros. **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: processo adiado da sessão anterior, TC-7220/2024, prestação de contas de governo-municipal, interessados Prefeitura Municipal-Passo De Camaragibe/Elisson Santos da Silva, **aprovado parecer prévio** pela rejeição das contas, por unanimidade. Nesse momento, a Presidência registra a presença do Conselheiro Luiz Antônio Guaraná, Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e de sua equipe. Seguindo a ordem do dia, **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-8219/2023, prestação de contas de governo-municipal, adiado para a próxima sessão; TC-8465/2021, prestação de contas de governo-municipal, interessados Luiz Celso Malta Brandão Filho/Prefeitura Municipal-Inhapi. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, contudo este fora vencido, sendo **aprovado parecer prévio** pela aprovação, com ressalvas, por maioria, com os votos do Conselheiro Otávio Lessa, da Conselheira Rosa Albuquerque, da Conselheira Maria Cleide e da Renata Calheiros. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-6644/2024, prestação de contas de governo-municipal. O Relator apresentou voto no sentido de ser o processo encaminhado ao órgão julgador, ou, subsidiariamente, pela rejeição das contas contudo, foi **solicitada vista pelo Conselheiro Otávio Lessa**. Nesse momento o Conselheiro Anselmo Brito retira-se do Pleno em razão de um compromisso. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros**: processo adiado da sessão anterior, TC-7118/2024, prestação de contas de governo-municipal, interessados Claudio Roberto Ayres da Costa, Prefeitura Municipal-Marechal Deodoro **aprovado parecer prévio** pela aprovação, com ressalvas, por unanimidade. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**: TC-11203/2024 representação, interessados José Zilmo de Alencar Santos, Manoel Leite dos Passos Neto, Prefeitura Municipal-Jequiá da Praia **aprovada proposta de decisão** pelo acolhimento parcial da preliminar apontada pelo MPC, bem como pela não admissão da representação, por unanimidade. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: processos adiados da sessão anterior, TC-11476/2025, representação, interessados Baxter Hospitalar Ltda, Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, Tribunal de Justiça de Alagoas/Gustavo Pontes de Miranda Oliveira, **aprovada proposta de decisão** pela não admissão da representação, por unanimidade; e TC-15789/2023, representação, interessados Atos Ship Maintenance and Repair Ltda, Flávia Jordanna Wanderley Ferreira,

Prefeitura Municipal-Junqueiro/Cícero Leandro Pereira da Silva, ambos que tratam de representação, **aprovada proposta de decisão** pela inadmissão da representação, por unanimidade. Não havendo mais processos a relatar, nem quem quisesse fazer uso da palavra na hora das explicações pessoais, o Excelentíssimo Senhor Presidente reiterou as boas-vidas aos colegas do Rio de Janeiro, seguido do Procurador Dr. Enio Andre Pimenta, e do Conselheiro Otávio Lessa que destacaram a presença da Procuradora do TCE do Rio de Janeiro, Dra. Aline e do Sr. José Renato. Em seguida, a Presidência encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.